



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG Nº 53/2022

Altera a composição do Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau (PE-JT), ciclo 2021-2026 (Portfólio PE-JT 2021-2026).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o [Ato CSJT.GP.SG.AGGEST n.º 88, de 8 de novembro de 2021](#), que aprovou a composição inicial do Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau – PE-JT, ciclo 2021-2026;

considerando a necessidade de recomposição do Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau (PE-JT), ciclo 2021-2026 (Portfólio PE-JT 2021-2026);

considerando os autos do Processo Administrativo SEI 6000177/2022-90,

### RESOLVE

Art. 1º Atualizar o Anexo do [Ato CSJT.GP.SG.AGGEST n.º 88, de 8 de novembro de 2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "ANEXO

Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau, ciclo 2021-2026 Portfólio PE-JT 2021-2026 O Portfólio PE-JT 2021-2026 é composto das seguintes iniciativas e dos respectivos órgãos responsáveis:

I - Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho -Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

II - Piloto Meta 9 - Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 9ª e 12ª Regiões;

III - PJExtension (maisPJe) e Assistente Virtual da Justiça do Trabalho – AVJT - Tribunais Regionais do Trabalho da 12ª e 15ª Regiões;

IV - Ofício aos Maiores Litigantes para Credenciamento Prévio do §1º do art. 246 do CPC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

V - Choque de gestão no Recurso de Revista - Tribunal Regional do Trabalho da

4ª Região;

VI - Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares dos teletrabalhadores oficiais - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; e

VII - Meta 9 - Inovação na Justiça do Trabalho - Agenda 2030 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho."

Art. 2º Republicue-se o [Ato CSJT.GP.SG.AGGEST n.º 88, de 8 de novembro de 2021](#), com a atualização introduzida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2022.

**EMMANOEL PEREIRA**  
**Ministro Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.